

EDITAIS

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
CNPJ nº 50.453.703/0001-43
Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 167/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021 - SRP nº 024/2021 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Locação de Equipamento de Informática (Computador e Servidor de Rede) - Abertura dos Envelopes: 22/07/2021 às 09h30min. - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 08/07/2021. Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.**

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1005238-87.2019.8.26.0625 O MM, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a Everton William De Faria Santos, RG 43967419, CPF 376.700.418-62, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial Processo nº 1005238-87.2019.8.26.0625 ordem 447119 por parte de Casa das Vacinas RP Ltda, para recebimento de R\$744,16 (setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) decorrente do inadimplemento das duplicatas nºs 384572-1/2 e 384572-2/2. Estando os requeridos inadimplentes e encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital CITA-OS para os termos da ação, para querendo, no prazo legal de 03 (três) dias, a contar do decurso de 30 dias deste, de sua primeira publicação, efetue o pagamento integral do débito exequendo acrescido das cominações legais, sendo certa que, em caso de pagamento os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou seja, 5% (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil), ou querendo, ofereça os embargos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, através de advogado, sob pena de não o fazendo serem tomados por aceito como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo credor, prosseguindo-se a execução em seus ulteriores termos, científica ajuda os executados de que, nesse prazo para embargos, reconhecendo a dívida exequenda, e comprovando o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os mesmos requererem seja admitido a pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil), E, para que surtam seus efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 11 de junho de 2021. K-07e08/07

Processo 1018567-06.2018.8.26.0625 - Usucapião - Propriedade - Rildo Itamar Lopes Figueira -- Monica Lenita M. dos Santos Lopes Figueira - Prefeitura Municipal de Taubaté e outros - Procuradoria Seccional da União e outro - Bento Alves Moreira -- Adriana Aparecida Macedo Miranda -- Joaquim Alves Moreira e outros - 3ª Vara Cível Edital de Citação Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1018567-06.2018.8.26.0625 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Bento Alves Moreira e Joaquim Alves Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Monica Lenita M. dos Santos Lopes Figueira e Rildo Itamar Lopes Figueira ajuizaram ação de usucapião, visando R. despacho: "Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por Rildo Itamar Lopes Figueira e Monica Lenita M. dos Santos Lopes Figueira. Narram os autores que adquiriram em 24.06.2005 de Wilson Rocha Vieira e Neusa Rocha Vieira o lote n.º 05 da quadra "A", da Rua Luiz Vaz de Camões, Água Quente, nesta cidade e que, somada a sua posse a dos antecessores, conforme histórico de fis.02, todas exercidas de forma mansa e ininterrupta, já há 17 anos. Acrescentam que sempre agiram como se proprietários fossem e pedem a declaração de domínio em seu favor, após as citações e intimações necessárias, enumerando aqueles que seriam os sucessores na posse.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 11 de junho de 2021. K-07e08/07

Edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 30 dias, Processo nº 1002341-69.2020.8.26.0587. Prazo de Dilação do Edital: Trinta Dias. Bem: Partido do alimento predial da Rua São Francisco com o (PI) da Rua Gertrudes Custodio Corrêa, na distância de 37,48m chega-se ao vértice V1, de coordenadas N 7.372.343,65 m, e E 458.098,44 m.; deste, segue com azimute de 61°03'55" e distância de 5,66 m., confrontando neste trecho com Rua São Francisco, até o vértice V2, de coordenadas N 7.372.346,39 m, e E 458.103,39 m., deste, segue com azimute de 150°52'22" e distância de 16,16 m., confrontando neste trecho com Miria Da Costa Strutz - imóvel N.º 99 IPTU:3134.121.3412.0064.0000, até o vértice V3, de coordenadas N 7.372.332,26 m, e E 458.111,27 m.; deste, segue com azimute de 236°22'50" e distância de 5,83 m., confrontando neste trecho com Iolanda Brunetti dos Santos - IMÓVEL N.º 84 IPTU:3134.121.3412.0182.0000, até o vértice V4, de coordenadas N 7.372.329,03 m, e E 458.106,41 m.; deste, segue com azimute de 331°23'50" e distância de 16,66 m., confrontando neste trecho com Odete dos Santos Bruno Imóvel N.º 113 IPTU:3134.121.3412.0053.0000, até o vértice V1, de coordenadas N 7.372.343,65 m, e E 458.098,44 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. O Dr. Guilherme Kirschner, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber que por este meio cita os terceiros interessados no imóvel transcrito ausente(S) incerto(s) e desconhecido(S), para todos os termos, até final sentença da ação de usucapião supra caracterizada, referente ao bem acima descrito, ficando o(s) citando(s) cientificado(s) do prazo para contestação de trinta (30) dias a contar da publicação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) (art.257, III CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 19 de outubro de 2020. K-07e08/07

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1019526-87.2019.8.26.0577 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Joao Jose Custodio da Silveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Michael Douglas Bar Restaurante LTDA, CNPJ 26.734.124/0001-94, com endereço à Avenida Cidade Jardim - (Zona S16 - alé 2479/2480), 2320, NAPESSOADE Lucas Silva Gandolfo, Jardim Satellite, CEP 12231-675, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mrb Comércio de Bebidas Eireli, alegando em síntese: é credora do requerido no valor de R\$ 4.787,07 referente a compra de produtos sem pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de junho de 2021. K-07e08/07

Condomínio Edifício Califórnia - CNPJ 08.148.481/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: **e-AGE - Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica - 15/07/2021**

Prezados condôminos,
Na forma das atribuições conferidas pelo Artigo 16, alínea "h" da Convenção do Condomínio, ficam os senhores condôminos convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica - e-AGE do Condomínio Edifício Califórnia, que se dará respeitando as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se o conforto dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, razões pelas quais será adotada a forma eletrônica e on-line para realização, conforme abaixo:**
Data: **15 de Julho de 2021 (quinta-feira):** 1ª chamada: **18h30** – Contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos; 2ª chamada: **19h00** – Contando com a presença de qualquer número de condôminos; Horário previsto como limite de término para as votações: **21h00**; Local: **Ambiente on-line através das plataformas COM21 e GoToMeeting**, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; **Ordem do dia:** Conforme Capítulo VI da Convenção, os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação sobre a pauta a seguir, de forma on-line e eletrônica: **A) Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de Agosto de 2021 a março de 2022 com a proposta de valor para a Cota condominial (Despesas Ordinárias), Fundo Benfiteiros;**
IMPORTANTE: 1 É lícito aos condôminos se fazerem representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail satellite@venancioadm.com.br. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, impressões de e-mails, de fotos e/ou imagens de aplicativos, sendo ideal que as procurações sejam apresentadas, previamente, para ciência dos responsáveis pela mesa dos trabalhos, para aferição de votos e validação dos documentos, a priori, tal como a seguir orientado; 2 O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue ao Síndico do Condomínio, com pelo menos 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGE, aos cuidados do **PRESIDENTE da e-AGE do dia 15/07/2021**; 3 Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia – **Convenção Capítulo II Artigo 22º, parágrafo 6.** 4 As deliberações das assembleias gerais serão obrigatoriamente cumpridas por todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo ao síndico executá-las ou fazê-las cumprir; 5 O registro da **presença e voto** será de forma eletrônica e **on-line** através da internet (web / app), com o acesso a ferramenta **COM21 - <https://venancioapp.com21.com.br>** O registro da **imagem e voz** será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome com o acesso a ferramenta **GoToMeeting <https://www.gotomeet.me/carolinevenancio/e-age-15072021-california>** 7 As instruções para o acesso e ativação da conta no **COM21** serão encaminhadas previamente para o e-mail cadastrado do condômino, conjuntamente com as instruções para a videoconferência através do **GoToMeeting**, sendo que a liberação para o registro da presença se dará com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início programado da e-AGE; 8 Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGE através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail satellite@venancioadm.com.br, com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.
São José dos Campos, 05 de Julho de 2021. **DOUGLAS GUIMARÃES GALLI - Síndico**

ANUNCIE, DIVULGUE E VENDA!

Anuncie seu imóvel ou veículo na versão digital e impressa no maior Classificados da região.



POR APENAS
R\$19,90
Durante 5 dias.

Anuncie:
☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499
tele vendas@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR